

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 1451, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 24859/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 05 a 16 de março de 2018, totalizando 10 (dez) dias úteis para realização de correição na 2ª Vara de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE  
Juiz Corregedor Auxiliar